

A RAZÃO

Publicação semanal

— ORGÃO POPULAR —

Impresso na Typ. «Apollo»

ANNO III

Director:
M. D. de Carvalho
Collaboradores diversos

São Francisco do Sul, 17 de Agosto de 1920
Caixa Postal n.º 37

Gerente: Paulo Krelle

ASSIGNATURA

Anno 8\$000
Semestre 4\$000
Numero avulso 200

N. 83

A MENSAGEM

O valioso documento lido pelo exmo. sr. dr. Hercilio Luz, eminente governador do Estado, na sessão de abertura do congresso representativo, em 22 do mez p. p., — recommenda-se, pela sua clareza, pela minucia com que são expostos os negocios administrativos de Santa Catharina, por todos os lados que se o encare, á leitura de todos os catharinense — que sabem bem querer a sua terra e em boa hora elegeram para governador um dos seus mais illustres e honrados coestaduanos.

São ahi tratadas com carinho todas questões que se prendem á prosperidade desta circumscripção, merecendo especial cuidado de s. ex. a nacionalização do ensino, a intensa difusão da instrucção primaria, a colonização de varias regiões do Estado, o saneamento do nosso litoral, a ligação da ilha de Santa Catharina ao continente, etc., etc., — bastando a solução de um só desses problemas para recomendar á posteridade a enfiatura de um administrador, verdadeiramente interessado pela grandeza de sua terra.

Afim de que os nossos leitores fiquem fazendo uma idéa da esplendida situação financeira e economica do Estado, damos abaixo um resumo do que s. ex. disse a esse respeito na sua mensagem:

«A situação financeira e a receita do Estado no exercicio passado, de accordo com a lei orçamentaria foi fixada em quatro mil cento e trinta contos; a arrecadação de impostos attingiu, porém, a somma de sete mil cento e cinquenta e cinco contos, apresentando assim «superavit» de tres mil vinte e cinco contos quinhentos mil réis, que representa a porcentagem de 23 por cento sobre previsão de orçamento, adicionando-se as rendas não computadas no orçamento da arrecadação, alcançou a somma de sete mil oitocentos e oitenta contos desde o exercicio de 1914. A receita augmenta consideravelmente, subindo de dois mil setecentos e trinta contos em 1914, a sete mil oitocentos e oitenta contos collectados em 1919. O augmento observado, é devido sómente aos direitos de exportação e imposto territorial, capital, taxa de metragem, e outras fontes de renda. Durante o primeiro trimestre do actual exercicio, a arrecadação attingiu a mil quatrocentos e trinta e nove contos contra mil duzentos e tres collectados, em igual periodo do anno de 1919. Sobre a situação economica do Estado, sabe-se que exportou para diversos pontos do paiz e estrangeiros mercadorias, cerca de trinta e quatro mil setecentos noventa e cinco contos mais que em 1918. A exportação que em 1916 fôra de quinze mil contos, em 1918, foi cerca de trinta e quatro mil. O movimento commercial para o estrangeiro subiu de dois mil contos em 1918 para dez mil em 1919. Contribuíram para essa alta, verificada na exportação, os seguintes productos: herva matte, banha, fumo, algodão, assucar, couro, tiras bordados e diversas madeiras. O balanço annual accusa um saldo de duzentos setenta e oito contos e novecentos mil réis, que passou para 1920, sendo que a divida interna consolidada accusa tres mil novecentos e quarenta e cinco contos. S. Ex. occupou-se ain-

da do empréstimo contrahido em 1919, no valor de cinco milhões de dollars que está sendo applicado de accordo com a lei na construcção da linha de tramways electricos no continente, conforme contrato firmado pela «Companhia General Electric». O saneamento da ilha Santa Catharina e municipios vizinhos, além da construcção de uma ponte monumental, ligando a ilha ao continente; a arrecadação do imposto territorial apesar das dificuldades encontradas na cobrança, attingiu á somma de novecentos e setenta e sete contos, embora reduzida a taxa de exportação do arcz, assucar, farinha de mandioca e feijão. Observou S. Ex. o excesso de cento e tanto contos, comparada com a arrecadação do primeiro trimestre de exercicios anteriores».

A «Razão» felicita a s. ex. e congratula-se com a população catharinense pela prosperidade do Estado, exuberantemente evidenciada pela mensagem do exmo. sr. dr. Hercilio Luz, apresentada ao congresso estadual.

Dr. Eugenio Müller

A bordo do «Anna» seguiu para Florianopolis, em objecto de serviço, o sr. dr. Eugenio Müller, digno e esforçado superintendente municipal desta cidade.

Ao seu embarque, compareceu grande numero de amigos que lhe foram levar os seus cumprimentos.

— Durante a sua ausencia, os negocios da superintendencia municipal estarão o cargo do sr. major Marcos Görresen, presidente do conselho municipal.

O indio franciscano Essomericq e um de seus descendentes

O navegador normando Binot Paulmier de Gonneville que, como está hoje provado, aportou em 1504, na ilha de S. Francisco, — levou daqui para a França um indio chamado Essomericq, de cerca de 15 annos de idade, filho de Arosca, chefe dos selvicolas habitantes destas paragens, — sob a promessa de ensinar-lhe o uso das armas de fogo e a fazer espelhos, facas, machados, etc., e trazel-o dentro de 20 luas.

Acompanhou-o na qualidade de protector o indio Namos, que morreu em viagem, victima do escorbuto. Essomericq foi tambem atacado do terrivel mal e, estando ás portas da morte, resolveram baptisal-o a bordo, servindo-lhe de padrinhos Gonneville, de quem tomou o nome, e mais dois companheiros de expedição. O filho de Arosca restabeleceu-se.

Pilhado pelos corsarios nas proximidades das costas de França, e não encontrando armadores que quizessem auxiliá-lo numa segunda expedição, — Gonneville não pode restituir Essomericq a seu pae, como promettera. Em compensação e para tranquillidade de sua consciencia, o capitão normando deu a seu afilhado uma educação apurada e casou-o em 1521 com sua filha Suzanne, legando-lhe em testa-

RECENSEAMENTO DE 1920

Em reunião effectuada no dia 12 do corrente, a Commissão Censitaria Municipal approvou a divisão das zonas districtaes organizada pelo rev. Liborio Grewe e tomou as necessarias providencias para a nomeação dos agentes recenseadores.

O districto de S. Francisco, ficou assim dividido:

1ª zona: Cidade—Lado Norte.

2ª zona: Cidade—Lado Sul.

3ª zona: Rua Nova e contornos, Estação da Estrada de Ferro e Rocío Pequeno.

4ª zona: Laranjeiras, Ribeira e Miranda.

5ª zona: Gambôa e Praia Grande.

6ª zona: Acarahy, Tapera e Morretes.

7ª zona: Rocío Grande, Estrada Geral (sul).

8ª zona: Iperoba, Ubatuba, Ilha da Paz e Enseada.

O recenseamento da 1ª e 2ª zona ficará a cargo do rev. Liborio Grewe, que já deu inicio ao serviço.

As 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª zonas, respectivamente, foram indicados e convidados a comparecerem na Superintendencia Municipal, no dia 16 do corrente, afim de assignarem o termo de compromisso e receberem as instrucções e materiaes necessarios para o serviço, os srs. Leopoldo Evora da Rosa, Abilio Miranda, Antonio Pereira, Damasio Carlos Maciel, Francisco Corrêa e Tertuliano Machado.

Os agentes recenseadores terão a remuneração de 160 rs. por habitante recenseado, além de 1.000 a 2.000 reis por estabelecimento agricola ou industrial recenseado, cumulativamente.

A commissão censitaria do districto do Sahy ficou constituída pelos seguintes srs.: João Marcellino Alves, presidente; Dorval Samy Tavares, Agostinho Machado Lima, João Maria Soares e João de Oliveira da Prado Filho.

No dia 1º de Setembro far-se-ha em todo o territorio nacional o recenseamento geral da população conjuncta-

mento parte dos seus bens, com a condição de usarem, elle e seus descendentes do sexo masculino, o nome e as armas da casa de Gonneville.

Em 1663, foi apresentada ao papa Alexandre VII uma *memoria* firmada por J. Paulmier de Gonneville, *prêtre indien*, que pretendia estabelecer uma missão christã na *terra austral* visitada por Gonneville em 1504, segundo constava da «declaração judiciaria» feita por este ultimo a requerimento do procurador do rei, em 19 de Julho de 1505. Vinha ahi publicada a relação de viagem do navegador normando, até então inedita, tendo sido, intencionalmente talvez, copiada com graves erros, de maneira a fazer supôr que a terra citada no referido doc. era a Australia. P. Margry e D'Arvezac, mais tarde, á vista dos docs. originaes, deixaram provado que a *terra*

mente com os recenseamentos da agricultura e das industrias.

Além das pessoas presentes no domicilio, serão tambem incluídas no boletim censitario, não só as que estiverem temporariamente ausentes no dia 1º de Setembro de 1920, como tambem as que, embora não morando no domicilio, tenham ahi passado a noite de 31 de Agosto para 1º de Setembro.

O recenseamento da população será feito por meio de listas de familia, conforme a natureza do domicilio, particular ou colectivo, inquerindo-se de cada habitante o nome, o sexo, a idade, o estado civil, a nacionalidade, a profissão, o grão de instrucção, a residencia e os defeitos phisicos, sómente quanto á cegueira e á surdo-mudez. Além destes quesitos, serão formulados mais dois referentes á condição ou situação do individuo que habita o domicilio e ao numero de pessoas que tem a seu cargo.

São obrigados a receber, encher, assignar e entregar as listas censitarias nos domicilios particulares e collectivos: o chefe de familia ou quem suas vezes fizer; os commandantes, chefes ou directores de estabelecimentos militares e de collegios; os donos ou gerentes de hotéis, hospedarias, estalagens e casas de pensão e de commodos; os directores ou administradores de hospitaes, enfermarias, hospícios, casas de saude, asylas e outras instituições de assistência; os donos, gerentes, inspectores, administradores de propriedades agricolas e industriaes; enfim, todos os encarregados da direcção ou fiscalização de serviços collectivos, publicos e particulares.

Na ausencia ou no impedimento do chefe de familia, ou por qualquer outra circumstancia, deverá o agente recenseador encher a lista censitaria.

As pessoas que se recusarem a receber, preencher ou a entregar em tempo os boletins censitarios, ou na redacção destes derem propositalmente informações inexactas, alterando a verdade dos factos, ficarão sujeitas a multas de 50\$ a 500\$000.

austral ficava situada no Brasil e só poderia ser S. Francisco.

O autor dessa *memoria* descendia directamente do consorcio de Essomericq com Suzanne de Gonneville e exercia a dignidade de conego da cathedral de Saint Pierre de Lisieux, departamento de Calvados, na Normandia (Paul Gaffarel, «Histoire du Brésil Français»).

O abbade J. Paulmier de Gonneville era, portanto, tataraneto de Gonneville e de Arosca, indio franciscano.

C. P.

A preocupação de cada estado do Brasil no proximo recenseamento deve ser a de primar entre todos pela exactidão e minucia dos resultados da grande operação censitaria.

Lina Araujo, Maria da Graça Souza, Zaida Assaf, Gracinha Souza, Anna Zattar, Sobralia Rossani, Maria Augusta Moreira, Zoê Bompeixe, Zillá Margarida da Costa



Papel almasso, 1ª qualidade
nesta typographia.

EDITAES

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Antonio Selistre de Campos, Juiz de Direito da Comarca de São Francisco, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que a este Juizo foi dirigida a petição do theôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. José Antonio de Oliveira Filho, commerciante desta praça, diz que é credor do espolio de Matheus José Rodrigues, da quantia de seiscentos e cinquenta e oito mil e quatro centos

reis (658\$400) por um documento já vencido na importancia de 533\$400 reis, inclusive os respectivos juros e mais uma conta na importancia de 125\$000 reis prefazendo ambas parcelas em 658\$400 reis acima declarado; e porque a representante legal do referido espolio D. Laurinda Ribeiro dos Santos, viuva daquelle finado não tem presentemente domicilio certo e conhecido, requer por isso a V. Exa. dignese admitir a justificar-se com designação de dia, hora e lugar a ausencia da da Supplicada em lugar incerto e não sabido afim de lavrar-se editaes de citação com o prazo de 30 dias, para, findos os mesmos, comparecer á primeira audiencia deste Juizo, fallar aos termos de uma acção ordinaria em que melhor o Supplicante exporá a sua intenção e direito, e ficando-lhe assignado o prazo da lei para allegar a defesa que a revele do pagamento da quantia alludida de 658\$400 e mais os juros que accrescerem, sob pena de revelia, sendo á sua revelia, cazo não compareça, nomeiando Curador Ad-hoc que, intimado conjuntamente com o Illmo. Sr. Curador Geral Interino de ausentes a represente, e afinal, cõdemnada na forma pedida ficando, desde logo citado,

para todos os termos judiciaes da causa até final sentença e sua execução, advertindo que as audiencias deste Juizo, costumão ter lugar, nos dias uteis, ás quintas feiras ás 12 horas, no Forum a rua Itajahy, desta cidade. Nestes termos, P. a V. Exa. que, atuada esta e mais a procuração inclusa, dignese deferir na forma requerida. E. Deferimento. São Francisco, 25 de Junho de 1920. O Advogado Onofre de Andrade Lucena. (Com uma estampilha estadual no valor de um mil reis, inutilizada.) Em cuja petição profirio despacho seguinte: A. Como requer. Designo o dia 29 ás 13 horas para a justificação.

São Francisco, 25 de Junho de 1920. A. Selistre. É tendo sido justificada a ausencia de Da. Laurinda Ribeiro dos Santos, em lugar incerto e não sabido, lavrou-se o presente edital pelo theor do qual cita-se a mesma D. Laurinda Ribeiro dos Santos, residente em lugar incerto e não sabido, para na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito prazo ver-se-lhe propor a competente acção ordinaria em que melhor o supplicante exporá a sua intenção e direito, ficando-lhe assignado o prazo da lei para allegar a defesa que tiver, sob pena de revelia, advertindo-se que as audiencias deste Juizo terão lugar ás quinta-feiras de cada semana ás 12 horas, no edificio do Forum desta cidade, e nos antecedentes quando aquelles forem feriados. E para constar lavrou-se o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de São Francisco, aos 13 de Julho de 1920.

Eu, José Augusto Nobrega, escrivão subscrevi, (com duas estampilhas estaduais no valor de 1\$200 reis, inutilizadas). (a.) Antonio Selistre de Campos.

Está conforme

O Escrivão

José Augusto Nobrega

De ordem do Snr. Dr. Superintendente Municipal faço publico pelo presente, para conhecimento dos interessados, que vae-se proceder nesta Procuradoria durante o mez de Agosto proximo entrante, a cobrança dos seguintes impostos: industria e profissão relativo ao 2. semestre do corrente exercicio; cano de agua fluvial que desaguem nos passeios publicos e sobre terreno não edificados dentro do perimetro urbano.

Os que não satisfizerem dentro desse prazo o referido pagamento, ficam onerados com a multa de 5% ao mez.

Procuradoria do Governo Municipal de S. Francisco, em 24 de Julho de 1920.

O Procurador
Affonso A. Doin

Papel de folhagem

Livros em branco nesta typographia

Mesa de Rendas Estaduaes Imposto de industrias e profissões

De ordem do Sr. Administrador, faço publico para conhecimento dos interessados, que durante o corrente mez se procede nesta Mesa de rendas á cobrança do imposto acima relativo ao 2. semestre do corrente exercicio.

Os collectado que deixarem de satisfazer o pagamento de suas prestações naquelle prazo, poderão fazel-o no 1. mez que seguir, com a multa de 5%, e no 2. com mais 5% ou sejam 10%.

A respectiva cobrança executiva será iniciada em 1. de Novembro, com a multa de 15%, de accordo com a lei.

Mesa de Rendas Estaduaes de S. Francisco, 2 de Agosto de 1920.

Pelo escr., O escript.
Mario Lopes

Yende-se um terreno com 21 morgos e uma casa de madeira, coberta com telha allemã, e mais bemfeitorias distante 15 minutos da estação; e um outro terreno situado á rua Jardim com 27 m. de frente e 200 metros de fundo. Para tratar com o proprietario rua Bucarém n. 17, Joinville. 4x3

Antonio Michelin

Encarrega-se de construcções, reformas e reparações de predios.

Fornece terreno para edificações, em diversos e aprasiveis pontos desta cidade.

Os trabalhos são feitos por preços razoaveis e condições vantajosas.

Os contractos são executados com a maximo rapidez.

Postaes de vistas

Papel de cores

Papel carbono

Postaes de phantasias

Papel dourado

Papel para musica

nesta Typographia

Edital de convocação para o alistamento militar

O Dr. Eugenio Augusto Müller, Presidente da Junta de alistamento militar do Districto de São Francisco, da 9ª Circumscripção de Recrutamento.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e portanto, convida a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno passado e domiciliados neste Municipio, a virem increvers-se nas listas de recenseamento até o ultimo dia util de Agosto do corrente anno. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, neste prazo, esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta da Revisão que tem de apurar este alistamento.

Faz saber tambem algumas disposições das modificações da Lei n. 1860 de 4 de Janeiro de 1908, na parte relativa ao alistamento e sorteio (Decreto ... 12.790 de 2—1—1918):

A todo o brasileiro que, no anno em que completar 21 annos de idade, participar espontaneamente, por escripto ou verbalmente á Junta, seu nome, filiação, profissão, residencia e data de nascimento, será fornecido um certificado de alistamento que dará direito a servir sómente um anno no exercito activo (Art. 53 §§ 1º e 2º e letra C do art. 9).

As reclamações apresentadas fora do prazo marcado no art. 58, serão remetidas immediatamente ao chefe do serviço de recrutamento, podendo os interessados fazel-o directamente a este, e só serão tomadas em consideração quando feitas pelo proprio interessado ou por seu representante legalmente habilitado (§ unico do art. 60).

Os documentos para comprovação de idade ou quaesquer reclamações serão fornecidos gratis e isentos de sellos e quaesquer outras taxas ou emolumentos (Art. 62).

As Juntas têm poder para conceder isenção aos individuos de notaria e incontestavel incapacidade (aleijados, paralyticos, loucos, etc) (Art. 66).

Os cidadãos que, por qualquer motivo, deixaram de ser alistados dentro do anno em que completaram 21 annos de idade, serão incluídos no recenseamento que se estiver executando, desde que as omissões sejam conhecidas. Si forem menores de 28 annos, serão incluídos na classe a sortear; si forem maiores, só poderão passar definitivamente para o exercito de 2ª linha aos 37 annos de idade completos, ficando, portanto, sujeitos a ser chamados para prestarem serviço no exercito de 1ª linha (Art. 68).

É dispensado do serviço no exercito activo, em tempo de paz:

1º) o filho unico de mulher viuva ou solteira a quem sirva de unico arrimo, ou o que ella escolher quando tiver mais de um;

2º) o filho de homem physicamente incapaz para qualquer occupação e a quem sirva de unico arrimo. (Art. 114 ns. 1 e 2).

As fraudes commettidas para omissão de nome ou nomes na lista do recenseamento militar serão communicadas pelas Juntas de alistamento ao juiz ou tribunal competente, afim de serem punidos os delinquentes com a prisão de um a seis mezes e multa de 100\$ a 200\$000. (Art. 116).

Dois annos após a decretação desta lei, cidadão algum poderá, antes dos 30 annos de idade, ser nomeado para o functionalismo publico federal ou admitido, em qualquer character, em repartições e estabelecimentos da União, sem que apresente a caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento. (Art. 128).

O Governo Federal entender-se-á com os governos dos Estados para que as disposições deste artigo se estendam ao functionalismo estadual e municipal, bem como ao operario. (§ unico do art. 148).

Aos domingos será affixada, na porta principal do edificio em que funciona esta Junta, a relação dos alistados nos sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Superintendencia Municipal, das 10 ás 15 horas (3 da tarde).

É para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será publicado no jornal «A Razão», desta cidade, por mim feito e assignado e rubricado pelo Presidente.

São Francisco, 14 de Maio de 1920.

Visto

(Assig.) Eugenio Müller

O Secretario

Marcial Faria da Veiga

1º Tenente, em disponibilidade

O BAZAR DO POVO anexo á PAPELARIA BRASIL

acaba de receber grande e variado sortimento de:

Armarinho, Fazendas Finas, Enfeites de Sêda,

Bijouterias, Brinquedos, Porcellanas, Louças,

Vidros, Vinhos Finos do Porto, de Collares e

Chianti, Ameixas, Azeitonas, Picklles, Fructas

em Calda e Farinha de Trigo Especial.

Deposito Permanente de Aguardente, Choco-

lates Finos, Bolachas, Chà da India, Sementes,

Carne Secca Riograndense, Assucar de Co-

dos os Typos, Cafè em Pó, Fogos de Artifi-

cio, Tintas, Oleos e Ferragnes.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Só no BAZAR DO POVO

Praça Dr. Lauro Müller

3x3

Annexo á PAPELARIA BRASIL

Bromil



cura Tosse

Laboratorio - Daudt & Oliveira

O Brasil e os Pedros

Chamava-se Pedro o descobridor do Brasil. Seu primeiro colonizador foi um Pedro; seu primeiro bispo, um Pedro; o primeiro servidor geral do Brasil, um Pedro; o primeiro noviço da Companhia de Jesus, no Brasil, um Pedro; o primeiro que commandou o exercito da Independencia, um Pedro; o primeiro que bombardeou a cidade de Recife, em poder dos hollandezes, um Pedro; o primeiro capitão general do Estado do Maranhão e Grão Pará, um Pedro; seus dous imperadores ambos se chamaram Pedro. Essas coincidencias constam de uma obra publicada em 1851, por um deputado brasileiro chamado Pedro Pereira da Silva Guimarães.

NOTICIARIO

Realisou-se a 12 do corrente o consorcio do sr. Dercilio Augusto de Oliveira, distincto e zeloso funcionario da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com a exma. senhorita Ernestina Clara da Costa, dilecta filha da exma. sra. d. Maria Machado da Costa. Aos recém-casados, a "Razão" envia sinceras felicitações.

Agencia consular do Chile. — O sr. Sergio Nobrega Filho nos comunicou em officio sob n. 10, de 12 do corrente, que o governo do Chile, por intermedio do Consulado Geral do mesmo paiz, com sede em S. Paulo, o nomeou definitivamente para o cargo de agente consular nesta cidade.

Ao sr. Nobrega Filho enviamos sinceras felicitações pela confiança que inspira ao governo do Chile.

A Razão. — Pedimos aos nossos assignantes desta cidade desculpas pelas irregularidades verificadas na distribuição deste periodico.

Afim de remedial-os, de hoje em diante confiamos esse serviço a outra pessoa, que estamos certos, saberá desempenhar a sua incumbencia, distribuindo o nosso jornal com a maxima regularidade.

Dr. Manoel da Nobrega. — O sr. dr. Manoel da Nobrega foi nomeado agente especial do recenseamento nos municipios de S. Francisco, Paraty e Joinville.

Deputado Deodoro de Carvalho. — Fez annos no dia 13 do corrente o sr. Manoel Deodoro de Carvalho, representante deste municipio junto ao congresso representativo do Estado e distincto director da "Razão".

A's innumerables felicitações que s. s. certamente recebeu naquele dia, juntamos as nossas, desejando-lhe vida duradoura e proveitosa para a sua terra natal.

O sr. Libanio Moreira, secretario da Associação Beneficente dos Officiaes Aduaneiros da Alfandega desta cidade, teve a gentileza de communicar-nos que em sessão de assembléa geral, realizada no dia 10 do corrente, foi empossada a nova directoria da referida associação, durante o anno social de 1920-1921, ficando assim constituída: presidente, Ogê Manebach; secretario, Libanio Moreira; thesoureiro, Jonathas Bompeixi; procurador, Pedro Reis.

Gratos pela communicação, fazemos votos pela prosperidade da util associação.

Pelo "Anna" regressou de Florianopolis, o sr. João Cincio da Silva, digno inspector de rendas do Estado.

A medida que os dias passam e se aproxima a phase culminante do recenseamento, mais se afervora a nação na esperanza de que todos os brasileiros cumpram o seu dever, preenchendo as listas censitárias.

Foi nomeado inspector da alfandega desta cidade, o sr. Geminiano Galvão, escripturario da alfandega do Recife.

Admiravel como reconstituente, a "Emulsão de Scott" nas constituções debilitadas por enfermidades chronicas.

"Attesto que a tenho empregado em muitos doentes, pela maior parte, creanças já debilitadas por longas molestias (de minha organica) já enfraquecidas por convalescença de molestias agudas, e tenho o prazer de affirmar geralmente com muito bom resultado. Esta é a verdade e o affirmo sob juramento do meu grau.

"Dr. Hermenegildo Villaca, Juiz de Fôra, Minas Geraes."

E' facil fazer-se tudo; mas, faz-lo bem feito, é que é. ANTIGAMENTE, só fallava-se no «DOCHMICIDA» Moita Junior, para a cura da opilação; hoje, ha uma boa dose de remedios, todos elles baratinhos, annunciados para o mesmo fim, e para muita couza, ainda; mas quando se quer a cura radical e infallivel da OPILAÇÃO, ainda hoje só procura-se, só vende-se, por este mundo a fôra, o mesmo antigo e caro «DOCHMICIDA» Moita Junior, que traz o retrato do auctor, a sua firma ao lado de cada lata e que encontra-se em todas as drogarias.

Contribuiram para as obras da nossa Matriz.

Comissão: Srs. Joaquim Anselmo Gonçalves, Ayres Ferreira e Antonio Fileto.

Rua Babitonga, comprehendendo o trecho de residencia de d. Carolina Görresen ao mercado.

Arthur Batalha	2.000
Jeronymo J. Rosar	2.000
Ogê Manebach	2.000
Raulino de Oliveira	1.000
Ayres Ferreira	1.000
Joaquim A. Gonçalves	1.000
Antonio G. de Carvalho	1.000

Elias Saad	1.000
Cap. Herscker	1.000
João Domingos de Oliveira	1.000
Luiza Gonçalves Soares	1.000
Antonio Dias do Rosario	1.000
Francisco Valverde	.500
Pedro Soares Furtado	.500

Rectificação. No penultimo numero do nosso jornal, publicando as contribuições para as obras da Matriz, na Rua Marechal Floriano, omittimos, involuntariamente, os nomes da Comissão, a cujos cuidados aquella lista ficou confiada. São elles os seguintes senhores: José A. Nobrega, Odon França e Pedro Galdino de Oliveira.

A directoria do Club Nautico "Cruzeiro do Sul", ficou assim constituída: presidente, Otto Selinke; vice-dito, tenente Francisco C. de Albuquerque; 1º secretario, dr. Manoel da Nobrega; 2º dito, Waldemar Freyesleben; thesoureiro, major Marcos Görresen; procurador, Antonio Gomes Raposo; director de regatas, cap. ten. Elgard Hecksker; commissão fiscal: Onofre Lucena, dr. Americo Brandão, Antonio V. Pinheiro.

Otto Selinke. — Seguiu pelo "Anna" para Florianopolis, o sr. Otto Selinke, gerente da filial dos srs. Hoepcke, Irmão & Cia.

O Trajano Lopes, proprietario do Cinema Radium, arrendou o seu estabelecimento aos srs. Daniel & Domingos.

Realisou-se a 15 conforme noticiamos em nossa edição passada, a festa da N. S. da Gloria, padroeira da freguezia do Sahy.

Seguiu desta cidade para aquella arrabal grande numero de pessoas que foram assistir áquella festividade.

Sabemos que os srs. Jean Knatz e Alberto Fromaget darão, em breve, no lugar denominado Palmital, districto do Sahy, inicio á cultura das terras de sua propriedade situadas naquella região.

No proximo numero daremos noticia mais detalhada desse empreendimento de reaes vant gens para o nosso municipio.

Suicidio. — Suicidou-se no domingo á tarde, por motivo ignorado, o soldado da força publica, José Antonio da Silva.

O seu enterramento effectuou-se no dia seguinte, ás 4 horas da tarde.

Trecho de Carta



Faça como eu: tome o remedio ideal para todas as doencas do utero, tome A Saude da Mulher e ficará curada de seus incommodos.

DAUDT & OLIVEIRA - RIO

Secção Livre

DECLARAÇÃO

Declara João Antonio Caldeira Sobrinho, que por fallecimento de seu tio João Antonio Caldeira, assignar-se ha de ora em diante João Antonio Caldeira, sendo valido todo e qualquer documento que por ventura tenha assignado com o nome que antes uzava.

S. Francisco, 24 de Julho de 1920,

João Antonio Caldeira

Socio Commanditario

Negocio em franca prosperidade, bem situado e de brilhante futuro, precisa de um socio commanditario, que disponha de 30 a 50 contos para dar maior incremento aos negocios.

Tambem se acceta solidario, desde que tenha pratica de balcão e administração.

Cartas a «Luso»

Caixa Postal n. 27

S. Francisco

Atenção

Por meio deste pede-se a pessoa que encontrou um bahú de flandre, de cor cinzento, contendo roupas para senhoras, deixado no porto em frente á Matriz da Freguesia da Gloria, no dia 15 deste mez, que entregue-o nesta redacção ou ao seu dono, mediante boa gratificação.

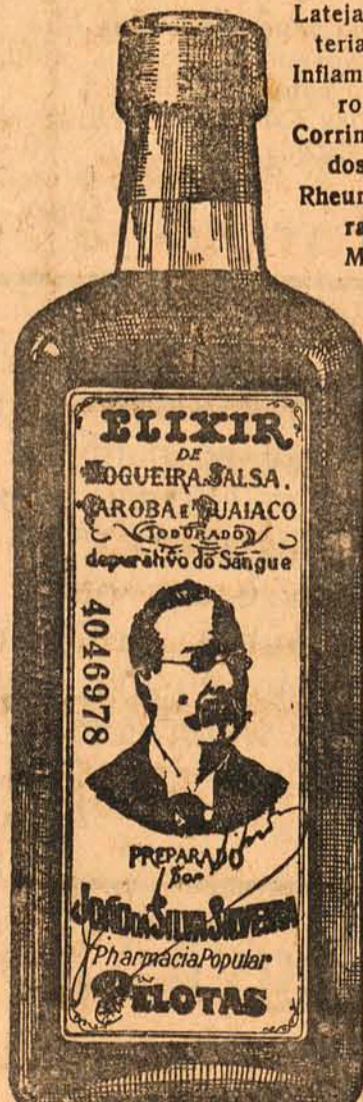
S. Francisco, 16 de Agosto de 1920.

Agostinho Lopes Paraty

1X2

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:



- Latejamento das arterias do pescoço.
- Inflamações do utero.
- Corrimento dos ouvidos.
- Rheumatismo em geral.
- Manchas da pele.
- Affecções do figado.
- Dores no peito.
- Tumores nos ossos.
- Cancros venereos.
- Gonorrhéas.
- Carbunculos.
- Fistulas.
- Espinhas.
- Rachitismo.
- Flores brancas.
- Ulceras.
- Tumores.
- Sarnas.
- Crystas.
- Escrophulas.
- Darthros.
- Boubas.
- Boubons.
- e, finalmente, todas as molestias provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Distribuição de sementes

O sr. dr. superintendente municipal recebeu do sr. inspector agrícola os seguintes officios:

«Levo ao vosso conhecimento que em virtude de disposição do ultimo regulamento mandado observar para o Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, esta Inspectoria só pode fornecer e distribuir sementes aos agricultores registrados em livro do Ministerio da Agricultura.

Torna-se assim necessario que os agricultores desse municipio, para gozarem os referidos favores, tomem a providencia do registro acima indicado.

Para ser effectuado esse registro, incluem exemplares de modelos, para a organização dos requerimentos, documentos, que acompanhados de um talão do imposto territorial, comprobatorio da propriedade, devem ser remetidos á esta Inspectoria para o necessario encaminhamento.

Espero que essa D. Superintendencia tomando o devido interesse pelo assumpto, promova a propaganda do referido registro, de forma que se habilite o maior numero possivel de agricultores á percepção dos favores, que concede o Ministerio da Agricultura.

Attenciosas saudações
Jacintho Mattos
Inspector Agrícola»

«Possuindo esta Inspectoria sementes de arroz para distribuição, mas só podendo fazel-o a agricultores registrados, peço á VS. informar-me se deseja receber as referidas sementes, e assim é mister remetter-me uma relação de agricultores, mas ao mesmo tempo, habilitado, com os requerimentos, constantes dos modelos inclusos.

Esses requerimentos devem mencionar, no verso (como consta do modelo) os caracteristicos da propriedade e ser acompanhados de um documento, comprobatorio da mesma, por exemplo, um talão do pagamento do imposto territorial, tambem sellado com uma estampilha federal de 600 rs.

Como já tive occasião de comunicar á VS. em o meu officio n. 315, de 28 do mez passado, o ultimo regulamento deste Serviço, exige para que o agricultor receba semente ou quaesquer outros favores do Ministerio da Agricultura, a condição indispensavel do registro, e desejando não interromper o serviço de distribuição de sementes para esse municipio, que VS. tão superiormente superintende, espero que VS. me auxilie, providenciando no sentido da execução dessa medida.

Apresento os meus agradecimentos antecipados e os protestos de estima e consideração.

Attenciosas saudações
Jacintho Mattos
Inspector Agrícola»



O "tiro" no bicheiro

O seguinte caso é authenticico e foi-nos narrado por pessoa recém-chegada de Corumbá.

Existe nesta cidade um unico banchueiro de bicho, o Oliveira, cidadão portuguez, minhoto e apatacado.

Como não tinha confiança no bicho do Rio, elle instituiu um systema local que não é, em ultima analyse, sinão o systema primitivo do Barão de Drummond.

Apenas, em vez da figura do bicho, elle põe numa caixa, pela manhã, escripto num cartão, o nome do animal.

A caixa é suspensa ao tecto e ahi fica, á vista dos jogadores.

A' tarde, aquelle que maior jogo fez, desce a caixa, abre-a e proclama o bicho vencedor.

Ora, uma certa vez, um pequeno atilado conseguiu descobrir á hora de preparar a caixa, que o nome do bicho, escripto no cartão, começava por B.

Correu ao Philippino, o maior jogador da cidade, e contou-lhe o que vira.

— Mas você viu mesmo, menino?

— Vi, sim senhor; o nome não pude ler, mas vi bem que a primeira letra é um B.

O Philippino foi aos amigos intimos e narrou-lhes o facto; ficou resolvido dar um formidavel tiro.

— Mas como?

— Carregando em todo os bichos da letra B.

— São apenas dois: *Borboleta* e *Burro*.

— Mas, o Oliveira, bom minhoto, pronuncia *Bacca* e *Beado* . . .

— E' verdade: nesse caso carregaremos o jogo nos quatro.

A coisa ficou resolvida na roda dos amigos e, nesse dia, o Oliveira não teve mãos a medir em vender os quatro bichos.

A' tarde, o Philippino, que jogara 200\$000, foi chamado e descer a caixa.

A casa do Oliveira regorgitava: a anciedade era enorme. O Oliveira coçava a cabeça. . .

Houve um momento de silencio: os corações quasi deixaram de bater.

Corumbá em pezo tinha os olhos fitos na caixa mysteriosa.

Um palpitava: — é burro; e outro: — qual nada, é *Baccal* — e um terceiro é *Beado* . . . — é borboleta, murmurava um quarto.

Mas Philippino já descera a caixa: abriu o cadeado, retirou o cartão e empallideceu.

— Que é? que é? — perguntaram todos a uma voz.

E Philippino sibilou, deixando cair os braços: — *Bestruz!* . . .

(Do "Jornal de Minas" — Belo Horizonte).

São Francisco do Sul

Sob um céu rico e nobre, e de estrellas risonho,
Onde a moita palpita, onde tem vida o luar,
Vive um povo feliz embalado no sonho
Como a brisa a sorrir, como a brisa a cantar.

A' tarde, quando o sol no horizonte tristonho,
Preguiçoso se inclina, em demanda do lar,
Eu sentado na praia os meus versos componho,
Escutando a canção somnambula do mar.

Ao longe, em fundo azul, a gigantesca serra
Domina o verde mar, e a floresta que encerra
Maravilhas com que jamais ninguém sonhou. . .

E em aguas da bahia, á noite dos barqueiros
Os seus fachos de luz, são signaes verdadeiros
De quem nunca soffreu, de quem nunca chorou. . .

José Figueira de Almeida

Não é de hoje

que se conhecem os productos pharmaceuticos de *Motta Junior*: — muito caros *sempre*, como dizem, mas *sempre* bons, infalliveis *sempre*, nos males a cujo curativo se destinam.

Os **PÓS FERRUGINOSOS** de *Motta Junior*, um delles, não têm substituto contra as *Anemias*, em geral, *suspensões, hemorragias, «FLORES BRANCAS», irregularidades*, finalmente.

Os legitimos trazem o retrato de seu auctor; a sua colherinha-medida, tem, no cabo, o nome de **MOTTA JUNIOR**, e *encont. amse em todas as Drogarias*.

E' indispensavel que o brasileiro mais uma vez dê provas de seu não desmentido amor da patria empenhando-se pelo triumpho completo da grande operação censitaria a que se vae proceder.



A alma das raças

Se não fôr a acção dos cruzamentos repetidos, a assimilação dum povo por outro é apenas apparente e recae somente sobre elementos muito superficiaes.

Não se muda de raça como se muda de meio. Se os vivos podem amalgamar as linguas que falam, os costumes, a alma dos mortos que trazem consigo, é sempre rebelde a semelhantes amalgamas.

—:—

Nem o solo, nem as instituições, nem mesmo a religião conseguem transformar a alma duma raça.

—:—

O almirante Togo, ao ser felicitado pela sua victoria de Tsushina (guerra russo-japoneza), respondeu: — "Foram os meus antepassados e não eu quem ganhou a batalha".

—:—

As qualidades adquiridas pelos antepassados e fixadas na alma dos seus descendentes, valem para um povo por todos os canhões, porque, munidos com estas qualidades, adquirirem a riqueza e fabricam os canhões.

Gustavo Le Bon.

Eczemas nas mãos

Illmos. Srs. Viuva Silveira & Filho — Rio de Janeiro.

Cordeaes saudações.

Ha mais de 8 annos vinha soffrendo de eczemas nas mãos, impossibilitando-me de trabalhar por completo, a ponto de chegar á triste conclusão de ser preciso cortar ambas as mãos.

Devo ao vosso maravilhoso ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, a minha cura; pois, sendo aconselhada por diversos amigos, fiz uso de 6 vidros e fiquei radicalmente curada.

Por tão justo motivo, vos remetto o meu retrato em recompensa da cura que obtive.

Balbina do Carmo Pimentel.

Testemunhas: Octacilio da Rosa Pimentel, João de Souza Lima.

Valença — Estado do Rio, 24 — 4 — 1916.

Pharmacia Minerva

Este estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de — preparados pharmaceuticos. —

Pessoas Anemicas

necessitam a Emulsão de Scott que alem de um medicamento é um poderoso alimento concentrado, productivo de sangue, forças e boas côres.



Marca da Emulsão Legitima.

Pedi sempre Emulsão de Scott

478

Dr. Manoel da Nobrega

Advogado

Escritorio: Rua Babitonga, 35

Residencia: Rua Marechal Floriano, 29

Papel almasso, 1ª qualidade nesta typographia.

Superintendencia Municipal

Administração do Dr. Eugenio Müller

Expediente

Mez de Agosto

DIA 2:

Petição do Sr. Joaquim Anselmo Gonçalves, pedindo licença para transferir o dominio util de um terreno do P. M. a Sra. D. Dorvalina Souza pela quantia de Rs. 350\$000, situado na Rua projectada proximo a Rua Nova medindo de frente 10 metros e 60 ditos de fundos. Despacho. Como requer na forma da lei.

DIA 5:

Petição do Sr. Antonio Lopes Serão, pedindo licença para transferir o dominio util de um terreno do P. M. ao Sr. Francisco Valverde pela quantia de Rs. 150\$000 situado na Rua Marechal Floriano tendo de frente 7^m,70 metros e 25^m,30 ditos de fundos. Despacho como requer na forma da lei.

DIA 7:

Portaria, mandando o Sr. Affonso Doin, Procurador e Thezoureiro Municipal, pagar ao Sr. Jorge Zattar a quantia de Rs. 3:000\$000 importancia da ultima prestação e saldo do contracto do entulho do caes em frente a Rua Babitonga, pela verba especial § 16 constante da lei orçamentaria em vigor.

DIA 12:

Petição da Sr. D. Izabel Maria da Graça, pedindo licença para transferir o dominio util de um terreno do P. M. pela quantia de Rs. 100\$000 situado na rua projectada por detraz do cemiterio, tendo de frente 15 metros e fundos 63 ditos dividindo-se pelo lado do Norte com terrenos de sua irmã Barbara Laura do Rosario e pelo lado do Sul com Ritta Carijó e Jacintho da Maia.